

PORTARIA Nº. 724/2016

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Maria Sueli da Conceição”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação do Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidor Sr^a MARIA SUELI DA CONCEIÇÃO, a partir de 09 de julho de 2016, nomeada no cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 15 de julho de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal